

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 1.961, DE 2021

Declara a água bem estratégico, de interesse nacional, de domínio inalienável e imprescindível do Estado, estabelece o acesso à água potável como um direito humano fundamental, proíbe a privatização da utilização e consumo da água da chuva, dos córregos, rios e lagoas e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA Nº 2

Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 1.961, de 2021.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputado FABIO SCHIOCHET
Presidente



* C D 2 2 2 2 8 0 0 0 9 4 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222800094100>